



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1416/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

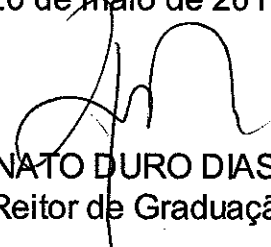
Art. 1º - **Alterar** a portaria nº 671/2017 - PROGRAD, referente aos membros que irão compor a Banca Examinadora para Seleção de Professor Classe A - Auxiliar, objeto do processo 23116.000977/2017-81, em Concurso Público, Licenciado em História com Doutorado em História, 40h-DE. Vaga: 01 (uma). Área do Conhecimento: História. Matéria(s)/Disciplina(as): Cultura do Campo, Educação Patrimonial, Introdução à Extensão Rural, Práticas Educativas Escolares e Comunitárias, Organização e Educação Comunitária, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação.

Art. 2º - **Excluir** o membro a seguir:  
Prof. Doutor EDGAR ÁVILA GANDRA

Art. 3º - **Incluir** o membro a seguir:  
Prof. Doutor ANDRÉ LUIS RAMOS SOARES

Art. 4º - **Manter** os seguintes membros:  
Prof. Doutor FRANCISCO DAS NEVES ALVES (Presidente)  
Prof.<sup>a</sup> Doutora DEROCINA ALVES CAMPOS SOSA  
Prof. Doutor EDISON BISSO CRUXEN (Suplente)  
Prof. Doutor RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA (Suplente)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Pró-Reitoria de Graduação  
Em 26 de maio de 2017.

  
RENATO DURO DIAS  
Pró-Reitor de Graduação